



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 01 de Junho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1003

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 3 a 5
DECRETO (Facultar Expediente).....	Pág. 6
PORTARIA (Diárias).....	Pág. 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Designações).....	Pág. 6
-----------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 7
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 7
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....	Pág. 7, 8
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO.....	Pág. 8
------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 8
-------------------------------	--------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.826 DE 06 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, LUIS FELIPE SAMPAIO FERREIRA – Mat. Nº. C-21581, no cargo de SSESSOR ESPECIAL- DAS-07, com lotação na SECRETRAIA MUNCIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:01/04/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.828 DE 06 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, BRENDA DE CASTRO SOBRAL – Mat. Nº. C-21573, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de Abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ARNALDO PIEDADE PERES – Mat. Nº. C-21586, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 03/04/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de Abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.837 DE 08 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, RAUL NERY MOREIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-21579, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNCIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 08 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ELDEN DAVI CARVALHO SOUZA – Mat. Nº. C-21674, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 13 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.856 DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ARGEMIRO ARMANDO PAMPLONA DA SILVA – Mat. Nº. C-21576, no cargo de ASSESSOR- DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 15 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, IACY CASTRO DOS SANTOS – Mat. Nº. C-21604, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 30 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.917 DE 01 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, CLOVIS MANOEL DE MELO BEGOT – Mat. Nº. C-21601, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, CAIO PEREIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-21625, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de Maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.922 DE 03 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, PAULA CRISTINA NERO VAJAO – Mat. Nº. C-21575, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ALESSANDRO PONTES DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-21584, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de Maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.966 DE 11 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO – Mat. Nº. C-21583, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE- 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 11 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.991 de 27 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta, no dia 04 de junho de 2010.

Art. 2º Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, transporte, trânsito, segurança e limpeza pública estabelecerão, na data facultada, escalas de serviços de servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º As unidade escolares seguirão o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, 27 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 539/2010 DE 18 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, portadora do CPF nº 697.949.792-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Contagem/MG, nos período de 19 e 21/05/2010, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 1.286 de 31 de maio de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 72 item IV da Lei nº 942 de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.225 de 29 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 53 e 56 parágrafo único da Lei nº 2.176 de 07 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a função gratificada Código FG-04, os servidores relacionados no anexo a esta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de maio de 2010.

Art. 2º Determinar que os servidores designados nesta Portaria recebam o percentual de quarenta por cento sobre o seu nível de vencimento, a título de complementação da remuneração da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de maio de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, PA, em 31 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1.286 de 31 de maio de 2010

A N E X O

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA			
SERVIDOR	CÓDIGO	LOTAÇÃO	DATA
VERA LÚCIA DAS NEVES S. REIS	FG-04	SESAU	01.05.2010
JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉIA	FG-04	SESAU	01.05.2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Espécie: Contrato nº 008/2010, firmado em 31.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Igreja do Evangelho Quadrangular;

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA 03 (três) salas de aula (ambiente refrigerado) assim distribuídas: 02 (duas) salas de aula para educação infantil, 01 (uma) sala de informática no imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 19, nº 251, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA;

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X, Lei nº 8.666/1993;

Processo: Nº 541/2010/SEMED;

Vigência: 01 (um) ano, de 01 de Abril de 2010 a 31 de Março de 2011;

Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2010

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0.1.33.00;

Valor Solicitado: R\$ 36.000,00;

EXERCÍCIO 2011

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 0.1.33.00;

Valor Solicitado: R\$ 12.000,00;

Valor Total Alocado: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Pedro Tavares Teixeira.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 541/2010-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de 03 (três) salas de aula (ambiente refrigerado) no imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 19, nº 251, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, para funcionar o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental NOVO BRASIL, conforme as especificações técnicas constantes nos autos,

DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal Nº 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação de 03 (três) salas de aula (ambiente refrigerado) assim distribuídas: 02 (duas) salas de aula para educação infantil, 01 (uma) sala de informática no imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 19, nº 251, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua - Pa, 31 de março de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 541/2008-SEMED, autorizando a locação de 03 (três) salas de aula (ambiente refrigerado) assim distribuídas: 02 (duas) salas de aula para educação infantil, 01 (uma) sala de informática no imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 19, nº 251, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, imóvel pertencente a IGRAJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ nº 62.955.505/1625-74, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental NOVO BRASIL, no período de 01 de Abril de 2010 a 31 de Março de 2011.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 016/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Maria de Nazaré Souza Nascimento, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. CPF: Nº. 692.097.902-00, lotada nesta Secretaria no Departamento de Prestação de Convênios, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2010.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

O município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 2007, NOTIFICA a Câmara Municipal, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do município de Ananindeua, que estão liberados do Orçamento Geral da União, através do Contrato de Repasse nº 222.623-15/2007, o valor de R\$-69.184.000,00 destinados à execução das obras e serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de Assentamentos Precários (Projeto Sanear Ananindeua), nas áreas do Jaderlândia e Maguariaçú.

A referida liberação está disponível para consulta no site www.caixa.gov.br

Ananindeua, 31 de maio de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de

Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 551/2009– ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: IRMÃOS ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.552.709/0001-62

OBJETO: acréscimo quantitativo no valor de R\$9.961,90 (nove mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), correspondente ao importe de 25%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CC.2009.003.PMA.SESAU;

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$9.961,90 (nove mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 33.90.30.14.00

Fonte: 02.36

Valor: R\$9.961,90 (nove mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM

